



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Processo: 23473.001397/2021-29

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, bairro Badenfurt, Blumenau/SC, CEP. 89.070-270, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.635.424/0010-77, representado neste ato pelo seu Diretor-Geral, Sr. Aldelir Fernando Luiz, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Chamada Pública** para formalização de dispensa de licitação, conforme condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. O procedimento observará as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 8.666/1993.

DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS EVENTOS:

Período de divulgação da Chamada Pública: de 11/08/2021 à 08/09/2021

Entrega dos Envelopes: até as 09:30 do dia 08/09/2021 (Horário de Brasília)

Abertura dos Envelopes: dia 08/09/2021 às 10:00 (Horário de Brasília)

Endereço da Sessão Pública: Sala B07, localizada na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Bairro Badenfurt, Blumenau – SC CEP 89.070-270.

Considerando o momento atual de pandemia da COVID-19, será permitida a presença de apenas um representante de cada interessado em participar deste processo, no momento da abertura dos envelopes, devendo ser enviado o nome e documento de identificação para o e-mail compras.blumenau@ifc.edu.br até às 16h do dia 03/09/2021, sob pena de não ser permitida a entrada daqueles que não confirmarem presença antecipadamente.

Os concorrentes que queiram acompanhar presencialmente a Chamada Pública, deverão cumprir, as orientações abaixo:

- O acesso ao campus deve ocorrer pela guarita, sendo obrigatório a identificação com o Vigilante;**
- É obrigatório o uso de máscara dentro das dependências da IFC Campus Blumenau;**
- É obrigatório a higienização das mãos com álcool gel;**
- Mantenha o distanciamento de 2 metros dos demais e evitando contato físico;**
- Sintomáticos respiratórios (tosse, dor de garganta, febre, espirros) não devem participar presencialmente.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

1 OBJETO

- 1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações abaixo.

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Kg	210	AMEIXA NACIONAL (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 8,64	R\$ 1.814,40
2	Kg	765	BANANA CATURRA (de primeira qualidade; em pencas, com unidades de tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 3,14	R\$ 2.402,10
3	Kg	820	BANANA PRATA (de primeira qualidade; em pencas, com unidades de tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 4,27	R\$ 3.501,40
4	Kg	931	CAQUI FUJI/CHOCOLATE (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e	R\$ 6,12	R\$ 5.697,72



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).		
5	Kg	708,5	GOIABA VERMELHA/BRANCA (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 6,18	R\$ 4.378,53
6	Kg	1812,5	MAÇA FUJI (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 5,75	R\$ 10.421,88
7	Kg	693,8	MORANGO (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 26,01	R\$ 18.045,74
8	Kg	215	NECTARINA NACIONAL (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 9,42	R\$ 2.025,30
9	Kg	481,3	PERA (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas	R\$ 10,40	R\$ 5.005,52



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).		
10	Kg	350	PÊSSEGO NACIONAL (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 8,73	R\$ 3.055,50
11	Kg	450	TANGERINA BERGAMOTA (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 4,00	1.800,00
12	Kg	736	TANGERINA PONKAN (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 3,93	R\$ 2.892,48
13	Kg	280,5	UVA NIÁGARA (de primeira qualidade; em cachos, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 10,38	R\$ 2.911,59
14	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO AMANTEIGADO (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente	R\$ 31,18	R\$ 561,24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
15	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO AMENDOIM (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,50	R\$ 513,00
16	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE AVEIA (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,00	R\$ 504,00
17	Kg	34,5	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE CACAU (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou	R\$ 28,00	R\$ 966,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
18	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO COCO (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,90	R\$ 520,20
19	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE FUBÁ (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,00	R\$ 504,00
20	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE LARANJA (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de	R\$ 32,87	R\$ 591,66



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
21	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO LEITE (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 32,87	R\$ 591,66
22	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE MEL (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 35,24	R\$ 634,32
23	Kg	27	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE NATA (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura	R\$ 28,00	R\$ 756,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
24	Kg	9	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE POLVILHO (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,00	R\$ 252,00
25	Kg	27	BOLACHA/BISCOITO INTEGRAL DOCE (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 30,00	R\$ 810,00
26	Kg	36	BOLACHA/BISCOITO DOCE SIMPLES (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes.	R\$ 28,00	R\$ 1.008,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
27	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor AIPIM (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 30,78	R\$ 738,72
28	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor CENOURA (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 30,78	R\$ 738,72
29	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor CHOCOLATE (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e	R\$ 30,78	R\$ 738,72



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.		
30	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor FUBÁ (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 27,00	R\$ 648,00
31	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor LARANJA (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 29,33	R\$ 703,92
32	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor INGLÊS (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios.	R\$ 29,50	R\$ 708,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.		
33	Kg	42	ORELHA DE GATO ASSADA SEM AÇÚCAR (massa preparada de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cada unidade com cerca de 60 a 80 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 31,92	R\$ 1.340,64
34	Kg	63	PÃO DE QUEIJO (Preparados de forma caseira/artesanal, a partir de alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cada unidade com cerca de 60 a 80 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 27,00	R\$ 1.701,00
35	Kg	18	ROSCA AMERICANA DOCE (Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade	R\$ 25,00	R\$ 450,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			com cerca de 15 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
36	Kg	27	ROSCA AMERICANA SALGADA (Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 15 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 25,00	R\$ 675,00
37	Kg	27	ROSQINHA DE POLVILHO DOCE (Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 15 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,00	R\$ 756,00
38	Kg	27	ROSQINHA DE POLVILHO SALGADA (Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 03 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,00	R\$ 756,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

39	L	660	SUCO DE LARANJA , integral, sem adição de açúcar (alimento minimamente processado, sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos. Aroma e sabor próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionado em embalagens de até 2 litros.	R\$ 13,50	R\$ 8.910,00
40	L	830	SUCO DE UVA , integral, sem adição de açúcar (alimento minimamente processado, sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos. Aroma e sabor próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionado em embalagens de até 2 litros.	R\$ 15,00	R\$ 12.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 103.478,95

- 1.2 O preço unitário de aquisição discriminado na tabela acima é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução FNDE 06/2020).

2 FONTE DE RECURSO

- 2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Orçamento Geral da União, conforme detalhamento a seguir:

PTRES: 169949

Fonte: 0113150072

PI: CFF53M9601N

Natureza de despesa: 33.90.32-03

Valor: R\$ 98.544,60

PTRES: 169949

Fonte: 0113150072

PI: JFF53B9601J

Natureza de despesa: 33.90.32-03

Valor: R\$ 380,16

PTRES: 170772

Fonte: 8100000000

PI: L20RLP0100N

Natureza de despesa: 33.90.32-03

Valor: R\$ 4.554,19



3 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I – A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II – O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante, conforme Anexo IV;
- IV – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, conforme Anexo VII; e
- V – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme Anexo VI.

3.3 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I – A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II – O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes, conforme Anexo III;
- IV – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, conforme Anexo VII; e
- V – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme Anexo VI.

3.4 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I – A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III – A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

- IV – As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal, conforme Anexo II;
- VI – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme Anexo VI;
- VII – A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme Anexo VIII;
- VIII – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, conforme Anexo VII.

4 ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

- 4.1 No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme os Anexos II, III e V (modelos da Resolução).
- 4.2 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias úteis o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.
- 4.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, tem prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, tem prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Bairro Badenfurt, Blumenau/SC, **até o dia 15/09/2021, até as 17:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até **05 (cinco) dias úteis** após o prazo da apresentação das amostras.

Item	Descrição
14	BOLACHA/BISCOITO AMANTEIGADO
15	BOLACHA/BISCOITO AMENDOIM
16	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE AVEIA
17	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE CACAU
18	BOLACHA/BISCOITO COCO
19	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE FUBÁ
20	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE LARANJA
21	BOLACHA/BISCOITO LEITE
22	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE MEL
23	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE NATA
24	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE POLVILHO
25	BOLACHA/BISCOITO INTEGRAL DOCE
26	BOLACHA/BISCOITO DOCE SIMPLES
27	BOLO SIMPLES, sabor AIPIM
28	BOLO SIMPLES, sabor CENOURA
29	BOLO SIMPLES, sabor CHOCOLATE
30	BOLO SIMPLES, sabor FUBÁ
31	BOLO SIMPLES, sabor LARANJA
32	BOLO SIMPLES, sabor INGLÊS
33	ORELHA DE GATO ASSADA SEM AÇÚCAR
34	PÃO DE QUEIJO
35	ROSCA AMERICANA DOCE
36	ROSCA AMERICANA SALGADA
37	ROSQUINHA DE POLVILHO DOCE
38	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA
39	SUCO DE LARANJA
40	SUCO DE UVA

6.2 As amostras deverão ser apresentadas em embalagens identificadas com o número desta chamada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

pública, nome do fornecedor e especificação do conteúdo.

- 6.3** A não apresentação de amostra ou aquela apresentada em desacordo com este edital e anexos, implicará a automática desclassificação do item e/ou proposta.
- 6.4** As amostras deverão obedecer as quantidades de 1 (um) kg por produto para aqueles fornecidos em kg e 1 (um) litro por produto para aqueles fornecidos em litros.
- 6.5** As amostras serão analisadas pela Comissão de acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que observará como critérios de avaliação os descritos no Anexo X.
- 6.6** A análise ficará a cargo da Comissão de acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que emitirá seu parecer aprovando ou desaprovando o produto.

7 LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 7.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo, de acordo com o Cardápio do Anexo XI:

Produtos	Quantidade	Local de entrega	Periodicidade e de entrega
AMEIXA NACIONAL	52,5 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal
BANANA CATURRA	51 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal
BANANA PRATA	41 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal
CAQUI FUJI/CHOCOLATE	77,58 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal
GOIABA VERMELHA/BRANCA	64,4 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal
MAÇA FUJI	64,7 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal
MORANGO	63 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal
NECTARINA NACIONAL	30,7 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal
PERA	68,75 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal
PÊSSEGO NACIONAL	50 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal
TANGERINA BERGAMOTA	56,25 kg	IFC Campus Blumenau	Semanal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

TANGERINA PONKAN	92 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
UVA NIÁGARA	70,12 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO AMANTEIGADO	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO AMENDOIM	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO DOCE DE AVEIA	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO DOCE DE CACAU	11,5 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO COCO	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO DOCE DE FUBÁ	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO DOCE DE LARANJA	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO LEITE	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO DOCE DE MEL	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO DOCE DE NATA	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO DOCE DE POLVILHO	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO INTEGRAL DOCE	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLACHA/BISCOITO DOCE SIMPLES	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLO SIMPLES, sabor AIPIM	24 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLO SIMPLES, sabor CENOURA	24 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLO SIMPLES, sabor CHOCOLATE	24 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLO SIMPLES, sabor FUBÁ	24 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
BOLO SIMPLES, sabor LARANJA	24 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

BOLO SIMPLES, sabor INGLÊS	24 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
ORELHA DE GATO ASSADA SEM AÇÚCAR	21 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
PÃO DE QUEIJO	21 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
ROSCA AMERICANA DOCE	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
ROSCA AMERICANA SALGADA	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
ROSQUINHA DE POLVILHO DOCE	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA	9 kg	IFC Blumenau	Campus	Semanal
SUCO DE LARANJA	60 l	IFC Blumenau	Campus	Semanal
SUCO DE UVA	60 l	IFC Blumenau	Campus	Semanal

8 PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, através de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário, indicados por ele, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: site do IFC – Campus Blumenau, no endereço: <https://dap.ifc.edu.br/2021/08/11/chamada-publica-dispensa-de-licitacao-n-76-2021/>, e no Portal de Compras da Agricultura Familiar – www.comprasagriculturafamiliar.gov.br;
- 9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
- I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.
- II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

10 DOS ANEXOS

10.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- 10.1.1 Anexo I – Projeto Básico;
 - 10.1.1.1 Por se tratar de aquisição de bens, considerar-se-á tal documento com efeito de Termo de Referência;
- 10.1.2 Anexo II – Modelo de Projeto de Venda para os Grupos Formais;
- 10.1.3 Anexo III – Modelo de Projeto de Venda para os Grupos Informais;
- 10.1.4 Anexo IV – Modelo de Projeto de Venda para os Fornecedores Individuais;
- 10.1.5 Anexo V – Minuta do Contrato;
- 10.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Origem dos Produtos;
- 10.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de atendimento de normas higiênico-sanitárias;
- 10.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de atendimento do limite individual;
- 10.1.9 Anexo IX – Checklist Habilitação;
- 10.1.10 Anexo X – Modelo de Avaliação das amostras;
- 10.1.11 Anexo XI – Cardápio.

Blumenau/SC, 10 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Aidelir Fernando Luiz

Diretor-Geral

Portaria nº 101/2020 de 28/01/2020, D.O.U. de 29/01/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Processo: 23473.001397/2021-29

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no edital de chamada pública e em seus anexos.

1.2 Das Quantidades e Valores:

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Kg	210	AMEIXA NACIONAL (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 8,64	R\$ 1.814,40
2	Kg	765	BANANA CATURRA (de primeira qualidade; em pencas, com unidades de tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 3,14	R\$ 2.402,10
3	Kg	820	BANANA PRATA (de primeira qualidade; em pencas, com unidades de tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para	R\$ 4,27	R\$ 3.501,40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			o transporte de alimentos).		
4	Kg	931	CAQUI FUJI/CHOCOLATE (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 6,12	R\$ 5.697,72
5	Kg	708,5	GOIABA VERMELHA/BRANCA (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 6,18	R\$ 4.378,53
6	Kg	1812,5	MAÇA FUJI (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 5,75	R\$ 10.421,88
7	Kg	693,8	MORANGO (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 26,01	R\$ 18.045,74
8	Kg	215	NECTARINA NACIONAL (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues	R\$ 9,42	R\$ 2.025,30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).		
9	Kg	481,3	PERA (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 10,40	R\$ 5.005,52
10	Kg	350	PÊSSEGO NACIONAL (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 8,73	R\$ 3.055,50
11	Kg	450	TANGERINA BERGAMOTA (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 4,00	1.800,00
12	Kg	736	TANGERINA PONKAN (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).	R\$ 3,93	R\$ 2.892,48
13	Kg	280,5	UVA NIÁGARA (de primeira qualidade; em cachos, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos	R\$ 10,38	R\$ 2.911,59



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos).		
14	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO AMANTEIGADO (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 31,18	R\$ 561,24
15	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO AMENDOIM (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,50	R\$ 513,00
16	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE AVEIA (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo,	R\$ 28,00	R\$ 504,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
17	Kg	34,5	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE CACAU (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,00	R\$ 966,00
18	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO COCO (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,90	R\$ 520,20
19	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE FUBÁ (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,00	R\$ 504,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

20	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE LARANJA (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 32,87	R\$ 591,66
21	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO LEITE (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 32,87	R\$ 591,66
22	Kg	18	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE MEL (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 35,24	R\$ 634,32
23	Kg	27	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE NATA (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas	R\$ 28,00	R\$ 756,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
24	Kg	9	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE POLVILHO (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,00	R\$ 252,00
25	Kg	27	BOLACHA/BISCOITO INTEGRAL DOCE (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 30,00	R\$ 810,00
26	Kg	36	BOLACHA/BISCOITO DOCE SIMPLES (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como:	R\$ 28,00	R\$ 1.008,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 10 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
27	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor AIPIM (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 30,78	R\$ 738,72
28	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor CENOURA (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 30,78	R\$ 738,72
29	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor CHOCOLATE (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou	R\$ 30,78	R\$ 738,72



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.		
30	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor FUBÁ (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 27,00	R\$ 648,00
31	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor LARANJA (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 29,33	R\$ 703,92
32	Kg	24	BOLO SIMPLES , sabor INGLÊS (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos	R\$ 29,50	R\$ 708,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cortados em fatias de cerca de 60 a 100 gramas, prontos para distribuição.		
33	Kg	42	ORELHA DE GATO ASSADA SEM AÇÚCAR (massa preparada de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cada unidade com cerca de 60 a 80 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 31,92	R\$ 1.340,64
34	Kg	63	PÃO DE QUEIJO (Preparados de forma caseira/artesanal, a partir de alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionados em embalagens de até 1 kg, cada unidade com cerca de 60 a 80 gramas, prontos para distribuição.	R\$ 27,00	R\$ 1.701,00
35	Kg	18	ROSCA AMERICANA DOCE (Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes,	R\$ 25,00	R\$ 450,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 15 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
36	Kg	27	ROSCA AMERICANA SALGADA (Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 15 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 25,00	R\$ 675,00
37	Kg	27	ROSQUINHA DE POLVILHO DOCE (Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 15 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	R\$ 28,00	R\$ 756,00
38	Kg	27	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA (Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura	R\$ 28,00	R\$ 756,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente), prontos para o consumo, cada unidade com cerca de 03 gramas. Condicionados em embalagens de até 5 kg.		
39	L	660	SUCO DE LARANJA , integral, sem adição de açúcar (alimento minimamente processado, sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos. Aroma e sabor próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionado em embalagens de até 2 litros.	R\$ 13,50	R\$ 8.910,00
40	L	830	SUCO DE UVA , integral, sem adição de açúcar (alimento minimamente processado, sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos. Aroma e sabor próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente). Condicionado em embalagens de até 2 litros.	R\$ 15,00	R\$ 12.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 103.478,95

- 1.3 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios discriminados foi determinado com base realização de pesquisa de preços de mercado. Foram utilizados nesta pesquisa de preços os incisos II e IV, do Art. 5º da Instrução Normativa 7/2021, concomitantemente com o inciso IV do Art. 28 da IN FNDE 6/2020. Para a formação do preço de referência foram considerados: o §1º do Art. 5º da referida IN, que traz a orientação de que “deverão ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência”; o §4º do Art. 6º determina que “os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”; o Parecer nº 004/2018/CPLC/PGF/AGU, onde é ressaltado que “não basta à Administração colher diversos preços, elaborar uma planilha comparativa contemplando os dados coletados e calcular o preço de referência do certame: as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada aos autos de orçamentos, contratos e planilhas”. Dada a especificidade dos itens, em alguns casos, não foi possível a identificação de preços praticados na Administração Pública (Painel de Preços e Comprasnet). Buscou-se contrapor os valores obtidos, de modo a obter preços fidedignos aos praticados no mercado. Utilizou-se como metodologia para obtenção do valor de referência o preço médio praticado, composto por 3 pesquisas. Porém, no caso dos itens com variação percentual superior a 25% entre o menor e o maior preço praticados, foram calculadas, também, as medianas, para identificar o valor central e mitigar discrepâncias existentes. A partir deste cálculo, nos itens onde foram identificadas as variações, foram comparadas as médias e medianas e manteve-se o menor valor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A razão da necessidade da aquisição

2.1.1 Considerando a descentralização orçamentária para a aplicação no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, é de extrema importância a compra dos alimentos discriminados acima, os quais deverão ser adquiridos através de chamada pública, tendo em vista a necessidade de aquisição de no mínimo 30% do valor repassado em produtos oriundos da agricultura familiar, conforme dispõe a resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 e a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Uma das funções do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é, sem dúvida, oferecer alimentos adequados, em quantidade e qualidade, para satisfazer as necessidades nutricionais do aluno no período em que ele permanecer na escola, além de contribuir com hábitos alimentares saudáveis. Como todo processo de execução da alimentação escolar começa com a definição do cardápio, foi definido junto a nutricionista do IFC, a servidora Giane Bosi, quais os alimentos serão adquiridos, tendo em vista que o campus não dispõe de espaço físico adequado, como por exemplo, uma copa ampla, com área para armazenamento dos alimentos e para possível manipulação dos mesmos. Desta forma, decidiu-se pela disponibilização de lanches rápidos, que fossem adquiridos já higienizados e que necessitem de uma manipulação mínima por parte dos servidores que estarão envolvidos na sua distribuição. A aquisição desses alimentos através do Programa Nacional de Alimentação (PNAE), coloca-se como um programa fundamental na contribuição do cumprimento do direito humano à alimentação adequada e, conseqüentemente, dessas condições básicas. Por isso, não podemos deixar de participar do desenvolvimento do PNAE, participar efetivamente da luta na busca da garantia de uma educação de qualidade para todos aqueles que têm acesso ao sistema educacional brasileiro.

2.2 As especificações técnicas dos bens

2.2.1 De acordo com a legislação vigente do PNAE, lei 11.947/09, exige que toda escola pública do país que recebe recursos do PNAE o empregue, em uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde.

2.3 O quantitativo do serviço demandado

2.3.1 A estimativa dos itens foi feita para atender em média 390 alunos no Integral – diurno e no período Noturno 40 alunos do Subsequente e 27 alunos do Proeja. O quantitativo baseou-se no cardápio formulado pela nutricionista, responsável técnica pela execução do PNAE no campus Blumenau.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

3 DA VINCULAÇÃO

- 3.1 Este Termo de Referência guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, à Dispensa de Licitação nº 076/2021, à Proposta de Preços da CONTRATADA, ao Contrato e/ou Nota de Empenho e demais documentos que compõem o Processo nº 23821.001397/2021-29 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

4 LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1 A convocação do fornecedor pelo Campus Blumenau poderá ser por telefone, e-mail ou pelos correios e será informado o endereço, a repartição, o prazo máximo para início do fornecimento, bem como a quantidade a ser adquirida.
- 4.2 Os gêneros alimentícios a serem entregues poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem nesta chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo Responsável Técnico.
- 4.3 As quantidades de entrega semanais discriminadas no item 7 do Edital poderão ser alteradas, conforme disponibilidade dos itens e necessidade da Administração.
- 4.4 Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o peso/quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.
- 4.5 Os produtos deverão ser entregues no Campus Blumenau, situado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, bairro Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270, nas segundas e/ou quartas-feiras, das 9h às 16h, nas quantidades discriminadas abaixo, no período de outubro de 2021 a junho de 2022, exceto no período de férias dos alunos, sendo recebido pelo Almoxarife ou outro servidor público, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.
- 4.5.1 **Considerando o momento atual de pandemia da COVID-19, a entrega de alguns itens, que porventura não façam parte dos kits que estão sendo montados e entregues nas residências dos beneficiários, serão iniciadas assim que as aulas presenciais retornarem, podendo os contratos serem prorrogados, de forma que contemplem o período de 12 (doze) meses.**
- 4.6 A convocação para início do fornecimento deverá ter antecedência mínima de 48 horas.
- 4.7 Quando da entrega, os frutos e legumes deverão apresentar-se:
- 4.7.1 Isentos de substâncias terrosas;
- 4.7.2 Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- 4.7.3 Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

- 4.7.4 Sem umidade externa anormal;
- 4.7.5 Isentos de odor e sabor estranhos;
- 4.7.6 Isentos de enfermidades.
- 4.8 Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.
- 4.9 Todos deverão conter em suas embalagens: identificação do produto, data de validade e identificação do produtor.
- 4.10 A pontualidade na entrega das mercadorias para o Campus está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo à execução do cardápio e consequentes transtornos ao balanceamento nutricional, dando ensejo à rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Designar fiscal para proceder à avaliação do objeto fornecido;
- 5.2 Rejeitar o objeto contratado, caso não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes deste Termo de Referência/Projeto Básico Resumido;
- 5.3 Emitir previamente a nota de empenho para atender o objeto contratado;
- 5.4 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido pela lei;
- 5.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por Representante da Administração, especificamente designado, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento/prestação de forma correta;
- 5.6 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto contratado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 5.7 Permitir aos funcionários da Contratada o livre acesso às suas dependências, de modo a viabilizar o fornecimento/prestação durante o horário de expediente.
- 5.8 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Substituir ou, se for o caso, complementar, sem ônus adicionais e no prazo, todos os produtos recusados na fase de recebimento;
- 6.2 Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à administração, decorrentes da utilização dos bens e de seu fornecimento;
- 6.3 Fornecer o objeto pelos preços apresentados em sua proposta;
- 6.4 Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

de números de telefone e de endereço eletrônico informado para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações;

- 6.5** Retirar todos os materiais recusados, das dependências do Campus Blumenau, dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas, independentemente de o fornecedor ter cumprido a obrigação de entregar outro material para nova verificação de compatibilidade com o objeto do contrato;
- 6.6** Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;
- 6.7** Informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de gêneros alimentícios, em no máximo trinta dias, após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA;
- 6.8** Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus recorrente.

7 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, concomitantemente, sem o prejuízo de outras:

7.1.1 Advertência, comunicando o contratado sobre o descumprimento de obrigações assumidas, e, conforme o caso, informando o prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

7.1.2 Multa:

7.1.2.1 De mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto a ser entregue, por dia de atraso no fornecimento do objeto, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após cinco dias úteis, sem o objeto tenha sido entregue, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão.

7.1.2.2 De mora, correspondente a 1% (um por cento) do valor do objeto recusado. Não havendo a troca ou a complementação do objeto recusado no prazo de quarenta e oito horas, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão. Consequência idêntica terá se ocorrer nova recusa no mesmo fornecimento.

7.1.2.3 De mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto, por dia, pelo atraso na retirada do objeto recusado, até o limite de cinco dias úteis, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após esse prazo, sem que o objeto tenha sido retirado, será considerado abandono dos materiais, podendo a administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

-
- 7.1.2.4** Compensatória, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida;
- 7.1.2.4.1** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Campus Blumenau, em favor do contratado. Caso o valor a ser descontado for superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário, e com prazo de dez dias para pagamento por meio de GRU.
- 7.1.3** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Instituto Federal Catarinense pelo prazo de até dois anos;
- 7.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 7.1.4.1** Incorre nesta sanção aquele que entregar produtos de outrem, como se fosse de sua produção.
- 7.2** A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 7.3** As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e nas demais cominações legais.
- 7.4** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis, ou de dez dias úteis quando se tratar de inidoneidade, contado a partir da data em que o fornecedor tomar ciência.

8 DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1** A execução dos fornecimentos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666/1993.
- 8.2** O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.
- 8.3** O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o presente edital e seus anexos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

9 APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

- 9.1** A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, aprova o presente Termo de Referência/Projeto Básico para procedimento licitatório dispensável.

Blumenau/SC, 10 de agosto de 2021.

Aidelir Fernando Luiz
Diretor-Geral

Portaria nº 101/2020 de 28/01/2020, D.O.U. de 29/01/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Processo: 23473.001397/2021-29

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone			7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone		
18. Endereço		19. Município/UF			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO /FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau		2. CNPJ 10.635.424/0010-77		3. Município/UF Blumenau/SC	
4. Endereço Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau-SC CEP 89.070-270				5. DDD/Fone (47) 3702-1700	
6. Nome do representante e e-mail Aldelir Fernando Luiz / direcao.blumenau@ifc.edu.br			7. Matrícula Funcional 1801072		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital nº 76/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
--------------	---	--------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ANEXO III – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS INFORMAIS

CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Processo: 23473.001397/2021-29

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta-Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau		2. CNPJ 10.635.424/0010-77		3. Município/UF Blumenau/SC	
4. Endereço Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau-SC CEP 89.070-270				5. DDD/Fone (47) 3702-1700	
6. Nome do representante e e-mail Aldelir Fernando Luiz / direcao.blumenau@ifc.edu.br			7. Matrícula Funcional 1801072		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Processo: 23473.001397/2021-29

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta-Corrente		
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº 76/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau		2. CNPJ 10.635.424/0010-77		3. Município/UF Blumenau/SC	
4. Endereço Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau-SC CEP 89.070-270				5. DDD/Fone (47) 3702-1700	
6. Nome do representante e e-mail Aldelir Fernando Luiz / direcao.blumenau@ifc.edu.br				7. Matrícula Funcional 1801072	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
---------------	--	------



ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2021
CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021
Processo: 23473.001397/2021-29
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O Instituto Federal Catarinense *Campus* Blumenau, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau-SC CEP 89.070-270, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0010-77, neste ato representado pelo Diretor-Geral Aldelir Fernando Luiz, matrícula funcional 1801072, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) ###, inscrito (a) no CPF /CNPJ nº ###, com sede (residente e domiciliado) na ###, CEP ###, no município de ###, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) ###, portador da Cédula de Identidade nº ### e CPF nº ###, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº #####, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 076/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

2 CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

3 CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



4 CLÁUSULA QUARTA

4.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante Apêndice I deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
Valor Total do Contrato					

5 CLÁUSULA QUINTA

5.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



PTRES: 169949

Fonte: 0113150072

PI: CFF53M9601N

Natureza de despesa: 33.90.32-03

Valor: R\$ 98.544,60

PTRES: 169949

Fonte: 0113150072

PI: JFF53B9601J

Natureza de despesa: 33.90.32-03

Valor: R\$ 380,16

PTRES: 170772

Fonte: 8100000000

PI: L20RLP0100N

Natureza de despesa: 33.90.32-03

Valor: R\$ 4.554,19

6 CLÁUSULA SEXTA

- 6.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

7 CLÁUSULA SÉTIMA

- 7.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

8 CLÁUSULA OITAVA

- 8.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de



Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

9 CLÁUSULA NONA

9.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

10 CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 076/2021, pela Resolução CD/FNDE



nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 O presente contrato vigorará do dia XX/XX/2021 até XX/XX/2021.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça Federal, Seção judiciária de Santa Catarina, Subseção judiciária de Blumenau, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau-SC

Blumenau (SC), xx de xxxxxx de 2021.

ALDELIR FERNANDO LUIZ

Diretor-Geral
IFC – *Campus* Blumenau
CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante Legal
XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Apêndice I – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO

CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Processo: 23473.001397/2021-29

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro para fins de recebimento definitivo que recebi e conferi os produtos entregues por _____ RG _____, CPF _____, constantes na Nota Fiscal nº _____. Declaro ainda que os produtos estão de acordo com as características e quantidades contratadas.

Blumenau, _____ de _____ de 20_____

Assinatura

Responsável pelo recebimento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Processo: 23473.001397/2021-29

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 76/2021, processo **23473.001397/2021-29** são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo: _____

Número da DAP: _____

Local e Data

ASSINATURA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS

CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Processo: 23473.001397/2021-29

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 76/2021, processo **23473.001397/2021-29**, estão de acordo com as normas higiênico-sanitárias vigentes.

Nome do produtor/grupo: _____

Número da DAP: _____

Local e Data

ASSINATURA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL

CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Processo: 23473.001397/2021-29

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 76/2021, processo **23473.001397/2021-29**, atendem ao limite individual de venda de seus cooperados/associados.

Nome do grupo: _____

Número da DAP: _____

Local e Data

ASSINATURA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ANEXO IX – CHECKLIST HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021
Processo: 23473.001397/2021-29
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

REF.: CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA Nº 076/2021 – PNAE

Este documento **não** exige a empresa da obrigação de se ater às cláusulas editalícias. O respectivo documento serve como “checklist” para facilitar a entrega da documentação de habilitação.

Fornecedor: _____

Habilitação Jurídica – Fornecedores Individuais, não organizados em grupo e Grupos Informais de Agricultores Familiares

Item Editalício	Descrição Sucinta	Condição/OBS	Check
3.3, I	CPF		()
3.3, II	Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;		()
3.3, III	Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante, conforme anexo deste edital (Anexo IV);		()
3.3, IV	A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas (Anexo VII)		()
3.3, V	Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (Anexo VI).		()

Habilitação Jurídica – Grupos Informais de Agricultores Familiares

Item Editalício	Descrição Sucinta	Condição/OBS	Check
3.4, I	CPF		()
3.4, II	Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;		()
3.4, III	Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do		()



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

	agricultor participante, conforme anexo deste edital (Anexo III);		
3.4, IV	A prova de atendimento de requisitos higiênicosanitários previstos em normativas específicas (Anexo VII)		()
3.4, V	Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (Anexo VI).		()

Habilitação Jurídica – Grupos Formais de Agricultores Familiares

Item Editalício	Descrição Sucinta	Condição/OBS	Check
3.5, I	CNPJ		()
3.5, II	Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;		()
3.5, III	Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;		()
3.5, IV	Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente		()
3.5, V	Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme anexo deste edital (Anexo II);		()
3.5, VI	Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda (Anexo VI)		()
3.5, VII	Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Anexo VIII);		()
3.5, VIII	A prova de atendimento de requisitos higiênicosanitários previstos em normativas específicas (Anexo VII)		()

Blumenau/SC, XX/XX/2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ANEXO X – MODELO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021
Processo: 23473.001397/2021-29
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Fornecedor:

Data:

Item	Descrição	1. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniforme.	2. Aroma, Sabor e texturas: próprios e palatável (agradável ao paladar, saboroso)	3. Embalagem: entregues com embalagens íntegras, identificadas com nome do fornecedor, sabor, peso, ingredientes que compõem, tabela de informação nutricional, data de produção e de validade	4. Ingredientes: atendem aos critérios estabelecidos na descrição do edital	OBSERVAÇÃO /JUSTIFICATIVA DO NÃO ATENDIMENTO.
14	BOLACHA/BISCOITO AMANTEIGADO					
15	BOLACHA/BISCOITO AMENDOIM					
16	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE AVEIA					
17	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE CACAU					
18	BOLACHA/BISCOITO COCO					
19	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE FUBÁ					
20	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE LARANJA					
21	BOLACHA/BISCOITO LEITE					
22	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE MEL					
23	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE NATA					
24	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE POLVILHO					
25	BOLACHA/BISCOITO INTEGRAL DOCE					
26	BOLACHA/BISCOITO DOCE SIMPLES					
27	BOLO SIMPLES, sabor AIPIM					
28	BOLO SIMPLES, sabor CENOURA					
29	BOLO SIMPLES, sabor CHOCOLATE					
30	BOLO SIMPLES, sabor FUBÁ					
31	BOLO SIMPLES, sabor LARANJA					
32	BOLO SIMPLES, sabor INGLÊS					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

33	ORELHA DE GATO ASSADA SEM AÇÚCAR					
34	PÃO DE QUEIJO					
35	ROSCA AMERICANA DOCE					
36	ROSCA AMERICANA SALGADA					
37	ROSQUINHA DE POLVILHO DOCE					
38	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA					
39	SUCO DE LARANJA					
40	SUCO DE UVA					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ANEXO XI – PROPOSTA DE CARDÁPIO
CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021
Processo: 23473.001397/2021-29
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

CARDÁPIO OUTUBRO/2021 – CAMPUS BLUMENAU

	Sexta-feira (01)				
Lanche Matutino	Banana Caturra				
Lanche Vespertino	Maçã				
Lanche Noturno	Banana Caturra				
	Segunda-feira (04)	Terça-feira (05)	Quarta-feira (06)	Quinta-feira (07)	Sexta-feira (08)
Lanche Matutino	Pão de queijo Suco de laranja	Maçã	Morango	Biscoito amanteigado	Banana Caturra
Lanche Vespertino	Maçã	Morango	-	Biscoito cream cracker Suco de uva	Maçã
Lanche Noturno	Pão de queijo Suco de laranja	Morango	Maçã	Biscoito amanteigado	Banana Caturra
	Segunda-feira (11)	Terça-feira (12)	Quarta-feira (13)	Quinta-feira (14)	Sexta-feira (15)
Lanche Matutino	Rosca americana salgada / Suco de uva	Feriado	Maçã	Biscoito de amendoim	Banana Prata
Lanche Vespertino	Maçã	Feriado	-	Banana Prata	Maçã
Lanche Noturno	Rosca americana salgada / Suco de uva	Feriado	Maçã	Biscoito de amendoim	Banana Prata
	Segunda-feira (18)	Terça-feira (19)	Quarta-feira (20)	Quinta-feira (21)	Sexta-feira (22)
Lanche Matutino	Morango	Biscoito de gergelim	Maçã	Biscoito de aveia Suco de laranja	Banana Caturra
Lanche Vespertino	Maçã	Morango	-	Biscoito de gergelim	Maçã
Lanche Noturno	Morango	Biscoito de gergelim	Maçã	Biscoito de aveia Suco de laranja	Banana Caturra
	Segunda-feira (25)	Terça-feira (26)	Quarta-feira (27)	Quinta-feira (28)	Sexta-feira (29)
Lanche Matutino	Banana Prata	Biscoito de cacau	Maçã	Biscoito cream cracker Morango	Banana Caturra
Lanche Vespertino	Maçã	Banana Prata	-	Biscoito de cacau	Maçã
Lanche Noturno	Banana Prata	Biscoito de cacau	Maçã	Biscoito cream cracker Morango	Banana Caturra
Sábados letivos:	Dia 16/10: Banana Caturra		Dia 23/10: Maçã		

Obs.: Executar conforme calendário acadêmico 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

CARDÁPIO NOVEMBRO/2021 – CAMPUS BLUMENAU

	Segunda-feira (01)	Terça-feira (02)	Quarta-feira (03)	Quinta-feira (04)	Sexta-feira (05)
Lanche Matutino	Recesso	Feriado	Maçã	Biscoito de coco Suco de laranja	Banana Prata
Lanche Vespertino	Recesso	Feriado	-	Banana Prata	Maçã
Lanche Noturno	Recesso	Feriado	Banana Prata	Biscoito de coco Suco de laranja	Maçã
	Segunda-feira (08)	Terça-feira (09)	Quarta-feira (10)	Quinta-feira (11)	Sexta-feira (12)
Lanche Matutino	Bolo de aipim	Maçã	Banana Caturra	Biscoito de laranja	Nectarina
Lanche Vespertino	Pêssego	Pêssego	-	Banana Caturra	Maçã
Lanche Noturno	Bolo de aipim	Pêssego	Banana Caturra	Biscoito de laranja	Maçã
	Segunda-feira (15)	Terça-feira (16)	Quarta-feira (17)	Quinta-feira (18)	Sexta-feira (19)
Lanche Matutino	Feriado	Rosquinha de polvilho salgada	Nectarina	Biscoito de fubá Suco de uva	Banana Prata
Lanche Vespertino	Feriado	Banana Caturra	-	Banana Caturra	Maçã
Lanche Noturno	Feriado	Rosquinha de polvilho salgada	Nectarina	Biscoito de fubá Suco de uva	Maçã
	Segunda-feira (22)	Terça-feira (23)	Quarta-feira (24)	Quinta-feira (25)	Sexta-feira (26)
Lanche Matutino	Maçã	Biscoito de leite	Morango	Biscoito doce integral Suco de uva	Banana Caturra
Lanche Vespertino	Pêssego	Pêssego	-	Banana Caturra	Maçã
Lanche Noturno	Pêssego	Biscoito de leite	Morango	Biscoito doce integral Suco de uva	Banana Caturra
	Segunda-feira (29)	Terça-feira (30)			
Lanche Matutino	Morango	Biscoito salgado integral			
Lanche Vespertino	Maçã	Nectarina			
Lanche Noturno	Morango	Biscoito salgado integral			
Sábados letivos:	Dia 06/11: Banana Prata	Dia 20/11: Nectarina	Dia 27/11: Pêssego		

Obs.: Executar conforme calendário acadêmico 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

CARDÁPIO DEZEMBRO/2021 – CAMPUS BLUMENAU

			Quarta-feira (01)	Quinta-feira (02)	Sexta-feira (03)
Lanche Matutino			Nectarina	Biscoito cream cracker Suco de laranja	Maçã
Lanche Vespertino			-	Maçã	Pêssego
Lanche Noturno			Nectarina	Biscoito cream cracker Suco de laranja	Maçã
	Segunda-feira (06)	Terça-feira (07)	Quarta-feira (08)	Quinta-feira (09)	Sexta-feira (10)
Lanche Matutino	Bolacha simples caseira	Banana Prata	Pêssego	Biscoito de mel	Ameixa
Lanche Vespertino	Pêssego	Ameixa	-	Uva	Banana Prata
Lanche Noturno	Bolacha simples caseira	Pêssego	Uva	Biscoito de mel	Banana Prata
	Segunda-feira (13)	Terça-feira (14)	Quarta-feira (15)	Quinta-feira (16)	Sexta-feira (17)
Lanche Matutino	Bolo de cenoura	Morango	Nectarina	Biscoito de nata Suco de uva	Maçã
Lanche Vespertino	Morango	Maçã	-	Ameixa	Ameixa
Lanche Noturno	Bolo de cenoura	Morango	Nectarina	Biscoito de nata Suco de uva	Maçã
	Segunda-feira (20)	Terça-feira (21)	Quarta-feira (22)	Quinta-feira (23)	Sexta-feira (24)
Lanche Matutino	Pêssego	Rosca americana salgada / Uva	Banana Caturra	Biscoito de polvilho Suco de laranja	Recesso
Lanche Vespertino	Maçã	Pêssego	-	Banana Caturra	Recesso
Lanche Noturno	Pêssego	Rosca americana salgada / Uva	Banana Caturra	Biscoito de polvilho Suco de laranja	Recesso
	Segunda-feira (27)	Terça-feira (28)	Quarta-feira (29)	Quinta-feira (30)	Quinta-feira (31)
Lanche Matutino	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
Lanche Vespertino	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
Lanche Noturno	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
Sábados letivos:	Dia 04/12: Pêssego			Dia 11/12: Banana Prata	

Obs.: Executar conforme calendário acadêmico 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

CARDÁPIO JANEIRO/2022 – CAMPUS BLUMENAU

	Segunda-feira (03)	Terça-feira (04)	Quarta-feira (05)	Quinta-feira (06)	Sexta-feira (07)
Lanche Matutino	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
Lanche Vespertino	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
Lanche Noturno	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
	Segunda-feira (10)	Terça-feira (11)	Quarta-feira (12)	Quinta-feira (13)	Sexta-feira (14)
Lanche Matutino	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
Lanche Vespertino	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
Lanche Noturno	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
	Segunda-feira (17)	Terça-feira (18)	Quarta-feira (19)	Quinta-feira (20)	Sexta-feira (21)
Lanche Matutino	Rosquinha de polvilho salgada	Goiaba	Ameixa	Bolacha simples caseira / Uva	Maçã
Lanche Vespertino	Goiaba	Ameixa	-	Maçã	Uva
Lanche Noturno	Rosquinha de polvilho salgada	Goiaba	Ameixa	Bolacha simples caseira / Uva	Maçã
	Segunda-feira (24)	Terça-feira (25)	Quarta-feira (26)	Quinta-feira (27)	Sexta-feira (28)
Lanche Matutino	Orelha de gato assada	Banana Prata	Pêssego	Biscoito de gergelim Suco de uva	Pera
Lanche Vespertino	Banana Prata	Pêssego	-	Pera	Nectarina
Lanche Noturno	Orelha de gato assada	Banana Prata	Pêssego	Biscoito de gergelim Suco de uva	Pera
	Segunda-feira (31)				
Lanche Matutino	Goiaba				
Lanche Vespertino	Nectarina				
Lanche Noturno	Goiaba				

Sábados letivos: Não constam sábados letivos no calendário acadêmico.

Obs.: Executar conforme calendário acadêmico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

CARDÁPIO FEVEREIRO/2022 – CAMPUS BLUMENAU

		Terça-feira (01)	Quarta-feira (02)	Quinta-feira (03)	Sexta-feira (04)
Lanche Matutino		Rosca americana doce	Banana Caturra	Biscoito salgado integral / Suco de uva	Pera
Lanche Vespertino		Goiaba	-	Pera	Banana Caturra
Lanche Noturno		Rosca americana doce	Banana Caturra	Biscoito salgado integral / Suco de uva	Pera
	Segunda-feira (07)	Terça-feira (08)	Quarta-feira (09)	Quinta-feira (10)	Sexta-feira (11)
Lanche Matutino	Uva e Ameixa	Rosquinha de polvilho doce	Goiaba	Biscoito de aveia Suco de laranja	Maçã
Lanche Vespertino	Maçã	Uva e Ameixa	-	Goiaba	Banana Prata
Lanche Noturno	Uva e Ameixa	Rosquinha de polvilho doce	Goiaba	Biscoito de aveia Suco de laranja	Maçã
	Segunda-feira (14)	Terça-feira (15)	Quarta-feira (16)	Quinta-feira (17)	Sexta-feira (18)
Lanche Matutino	Pão de queijo Suco de uva	Pera	Goiaba	Biscoito de fubá Morango	Banana Prata
Lanche Vespertino	Pera	Banana Prata	-	Goiaba	Morango
Lanche Noturno	Pão de queijo Suco de uva	Pera	Goiaba	Biscoito de fubá Morango	Banana Prata
	Segunda-feira (21)	Terça-feira (22)	Quarta-feira (23)	Quinta-feira (24)	Sexta-feira (25)
Lanche Matutino	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
Lanche Vespertino	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
Lanche Noturno	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
	Segunda-feira (28)				
Lanche Matutino	Recesso				
Lanche Vespertino	Recesso				
Lanche Noturno	Recesso				

Sábados letivos: Não constam sábados letivos no calendário acadêmico.

Obs.: Executar conforme calendário acadêmico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

CARDÁPIO MARÇO/2022 – CAMPUS BLUMENAU

	Terça-feira (01)	Quarta-feira (02)	Quinta-feira (03)	Sexta-feira (04)	
Lanche Matutino	Ponto Facultativo	Goiaba	Biscoito amanteigado	Maçã	
Lanche Vespertino	Ponto Facultativo	Caqui	Goiaba	Caqui	
Lanche Noturno	Ponto Facultativo	Goiaba	Biscoito amanteigado	Maçã	
	Segunda-feira (07)	Terça-feira (08)	Quarta-feira (09)	Quinta-feira (10)	Sexta-feira (11)
Lanche Matutino	Bolo de chocolate	Morango	Biscoito de coco Suco de laranja	Banana Caturra	Pera
Lanche Vespertino	Morango	Maçã	Banana Caturra	Pera	Banana Caturra
Lanche Noturno	Bolo de chocolate	Morango	Biscoito de coco Suco de laranja	Banana Caturra	Pera
	Segunda-feira (14)	Terça-feira (15)	Quarta-feira (16)	Quinta-feira (17)	Sexta-feira (18)
Lanche Matutino	Rosca americana doce	Maçã	Goiaba	Biscoito cream cracker Suco de uva	Banana Prata
Lanche Vespertino	Maçã	Goiaba	Caqui	Banana Prata	Caqui
Lanche Noturno	Rosca americana doce	Maçã	Goiaba	Biscoito cream cracker Suco de uva	Banana Prata
	Segunda-feira (21)	Terça-feira (22)	Quarta-feira (23)	Quinta-feira (24)	Sexta-feira (25)
Lanche Matutino	Caqui	Biscoito de nata Suco de laranja	Goiaba	Biscoito de gergelim	Pera
Lanche Vespertino	Banana Prata	Caqui	Maçã	Pera	Goiaba
Lanche Noturno	Caqui	Biscoito de nata Suco de laranja	Goiaba	Biscoito de gergelim	Pera
	Segunda-feira (28)	Terça-feira (29)	Quarta-feira (30)	Quinta-feira (31)	
Lanche Matutino	Rosquinha de polvilho doce	Banana Caturra	Caqui	Biscoito de leite	
Lanche Vespertino	Banana Caturra	Morango	Goiaba	Caqui	
Lanche Noturno	Rosquinha de polvilho doce	Banana Caturra	Caqui	Biscoito de leite	
Sábados letivos:	Goiaba				

Obs.: Executar conforme calendário acadêmico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

CARDÁPIO ABRIL/2022 – CAMPUS BLUMENAU

					Sexta-feira (01)
Lanche Matutino					Maçã
Lanche Vespertino					Banana Prata
Lanche Noturno					Maçã
	Segunda-feira (04)	Terça-feira (05)	Quarta-feira (06)	Quinta-feira (07)	Sexta-feira (08)
Lanche Matutino	Bolo de laranja	Caqui	Tangerina Ponkan	Biscoito salgado integral / Suco de uva	Pera
Lanche Vespertino	Maçã	Tangerina Ponkan	Caqui	Pera	Banana Prata
Lanche Noturno	Bolo de laranja	Caqui	Tangerina Ponkan	Biscoito salgado integral / Suco de uva	Pera
	Segunda-feira (11)	Terça-feira (12)	Quarta-feira (13)	Quinta-feira (14)	Sexta-feira (15)
Lanche Matutino	Goiaba	Biscoito doce integral Suco de uva	Caqui	Recesso	Feriado
Lanche Vespertino	Caqui	Goiaba	Bergamota	Recesso	Feriado
Lanche Noturno	Goiaba	Biscoito doce integral Suco de uva	Caqui	Recesso	Feriado
	Segunda-feira (18)	Terça-feira (19)	Quarta-feira (20)	Quinta-feira (21)	Sexta-feira (22)
Lanche Matutino	Goiaba	Biscoito de cacau	Caqui	Feriado	Pera
Lanche Vespertino	Bergamota	Goiaba	Bergamota	Feriado	Caqui
Lanche Noturno	Goiaba	Biscoito de cacau	Caqui	Feriado	Pera
	Segunda-feira (25)	Terça-feira (26)	Quarta-feira (27)	Quinta-feira (28)	Sexta-feira (29)
Lanche Matutino	Pão de queijo	Tangerina Ponkan	Banana Caturra	Biscoito de mel Suco de laranja	Maçã
Lanche Vespertino	Pera	Banana Caturra	Tangerina Ponkan	Maçã	Tangerina Ponkan
Lanche Noturno	Pão de queijo	Tangerina Ponkan	Banana Caturra	Biscoito de mel Suco de laranja	Maçã
Sábados letivos:	Caqui				

Obs.: Executar conforme calendário acadêmico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

CARDÁPIO MAIO/2022 – CAMPUS BLUMENAU

	Segunda-feira (02)	Terça-feira (03)	Quarta-feira (04)	Quinta-feira (05)	Sexta-feira (06)
Lanche Matutino	Banana Prata	Biscoito de gergelim	Morango	Bolacha simples caseira / Suco de uva	Bergamota
Lanche Vespertino	Maçã	Banana Prata	Bergamota	Morango	Maçã
Lanche Noturno	Banana Prata	Biscoito de gergelim	Morango	Bolacha simples caseira / Suco de uva	Bergamota
	Segunda-feira (09)	Terça-feira (10)	Quarta-feira (11)	Quinta-feira (12)	Sexta-feira (13)
Lanche Matutino	Bolo mesclado (tipo inglês)	Tangerina Ponkan	Caqui	Biscoito de laranja	Maçã
Lanche Vespertino	Tangerina Ponkan	Banana Caturra	Maçã	Caqui	Banana Caturra
Lanche Noturno	Bolo mesclado (tipo inglês)	Tangerina Ponkan	Caqui	Biscoito de laranja	Maçã
	Segunda-feira (16)	Terça-feira (17)	Quarta-feira (18)	Quinta-feira (19)	Sexta-feira (20)
Lanche Matutino	Bergamota	Biscoito salgado integral / Suco de uva	Morango	Biscoito de amendoim	Banana Caturra
Lanche Vespertino	Maçã	Bergamota	Banana Caturra	Morango	Tangerina Ponkan
Lanche Noturno	Bergamota	Biscoito salgado integral / Suco de uva	Morango	Biscoito de amendoim	Banana Caturra
	Segunda-feira (23)	Terça-feira (24)	Quarta-feira (25)	Quinta-feira (26)	Sexta-feira (27)
Lanche Matutino	Caqui	Rosquinha de polvilho salgada	Maçã	Biscoito de nata Suco de laranja	Tangerina Ponkan
Lanche Vespertino	Banana Prata	Caqui	Banana Prata	Tangerina Ponkan	Maçã
Lanche Noturno	Caqui	Rosquinha de polvilho salgada	Maçã	Biscoito de nata Suco de laranja	Tangerina Ponkan
	Segunda-feira (30)	Terça-feira (31)			
Lanche Matutino	Orelha de gato assada	Banana Prata			
Lanche Vespertino	Banana Prata	Maçã			
Lanche Noturno	Orelha de gato assada	Banana Prata			
Sábados letivos:	Tangerina Ponkan				

Obs.: Executar conforme calendário acadêmico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

CARDÁPIO JUNHO/2022 – CAMPUS BLUMENAU

			Quarta-feira (01)	Quinta-feira (02)	Sexta-feira (03)
Lanche Matutino			Maçã	Biscoito de cacau	Bergamota
Lanche Vespertino			Caqui	Bergamota	Caqui
Lanche Noturno			Maçã	Biscoito de cacau	Bergamota
	Segunda-feira (06)	Terça-feira (07)	Quarta-feira (08)	Quinta-feira (09)	Sexta-feira (10)
Lanche Matutino	Tangerina Ponkan	Rosquinha de polvilho doce	Banana Caturra	Biscoito cream cracker	Maçã
Lanche Vespertino	Maçã	Tangerina Ponkan	Caqui	Banana Caturra	Caqui
Lanche Noturno	Tangerina Ponkan	Rosquinha de polvilho doce	Banana Caturra	Biscoito cream cracker	Maçã
	Segunda-feira (13)	Terça-feira (14)	Quarta-feira (15)	Quinta-feira (16)	Sexta-feira (17)
Lanche Matutino	Bolo de fubá	Bergamota	Morango	Feriado	Recesso
Lanche Vespertino	Banana Prata	Morango	Bergamota	Feriado	Recesso
Lanche Noturno	Bolo de fubá	Bergamota	Morango	Feriado	Recesso
	Segunda-feira (20)	Terça-feira (21)	Quarta-feira (22)	Quinta-feira (23)	Sexta-feira (24)
Lanche Matutino	Rosca americana salgada	Tangerina Ponkan	Caqui	Biscoito doce integral Suco de uva	Bergamota
Lanche Vespertino	Tangerina Ponkan	Maçã	Banana Prata	Caqui	Banana Prata
Lanche Noturno	Rosca americana salgada	Tangerina Ponkan	Caqui	Biscoito doce integral Suco de uva	Bergamota
	Segunda-feira (27)	Terça-feira (28)	Quarta-feira (29)	Quinta-feira (30)	
Lanche Matutino	Bolacha simples caseira	Maçã	Tangerina Ponkan	Biscoito de gergelim Suco de laranja	
Lanche Vespertino	Bergamota	Banana Prata	Maçã	Tangerina Ponkan	
Lanche Noturno	Bolacha simples caseira	Maçã	Tangerina Ponkan	Biscoito de gergelim Suco de laranja	
Sábados letivos:	Bergamota				

Obs.: Executar conforme calendário acadêmico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

SUGESTÃO DE QUANTIDADE PER CAPITA PARA DISTRIBUIÇÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM	SUGESTÃO DE QUANTIDADE PER CAPITA
Ameixa nacional (<u>Descrição mínima</u> : de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)	01 ou 02 unidades (80 a 120g)
Banana (<u>Variedades</u> : Caturra e Prata/Branca. <u>Descrição mínima</u> : de primeira qualidade; em pencas, com unidades de tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)	01 unidade (80 a 120g)
Bergamota/Tangerina comum (<u>Descrição mínima</u> : de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)	01 unidade (100 a 140g)
Biscoito salgado (<u>Variedades</u> : Cream cracker / Gergelim / Integral). <u>Descrição mínima - processo de compra da agricultura familiar e suas organizações</u> : Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente.) <u>Descrição mínima - Biscoitos industrializados</u> : Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente.	05 unidades (30g)
Bolacha/Biscoito caseiro doce (<u>Variedades</u> : Amanteigado / Amendoim / Aveia / Cacau / Coco / Fubá / Integral / Laranja / Leite / Mel / Nata / Polvilho / Simples "caseira". <u>Descrição mínima</u> : Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente.)	03 unidades (30g)
Bolo caseiro simples (<u>Variedades</u> : Aipim / Cenoura / Chocolate / Fubá / Laranja / Mesclado (tipo Inglês). <u>Descrição mínima</u> : Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente.)	01 fatia/pedaco (60 a 100g)
Caqui (<u>Variedades</u> : Fuyu e Chocolate/Café. <u>Descrição mínima</u> : de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)	01 unidade (120 a 160g)
Goiaba (<u>Variedades</u> : branca e vermelha. <u>Descrição mínima</u> : de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)	01 unidade (110 a 150g)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

<p>Maçã (<i>Variedades:</i> Fuji e Gala. <i>Descrição mínima:</i> de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)</p>	01 unidade (100 a 150g)
<p>Morango (<i>Descrição mínima:</i> de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em embalagem plástica transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)</p>	10 unidades (100 a 150g)
<p>Nectarina nacional (<i>Descrição mínima:</i> de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)</p>	01 unidade (80 a 120g)
<p>Orelha de gato assada sem açúcar (<i>Descrição mínima:</i> massa preparada de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente.)</p>	01 unidade (60 a 80g)
<p>Pão de queijo (<i>Descrição mínima:</i> Preparados de forma caseira/artesanal, a partir de alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente.)</p>	01 unidade (60 a 80g)
<p>Pera (<i>Variedades:</i> Williams ou similar. <i>Descrição mínima:</i> de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)</p>	01 unidade (100 a 150g)
<p>Pêssego nacional (<i>Descrição mínima:</i> de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidos e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)</p>	01 unidade (80 a 120g)
<p>Rosca americana (<i>Variedades:</i> doce / salgada. <i>Descrição mínima:</i> Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente.)</p>	01 ou 02 unidades (30g)
<p>Rosquinha de polvilho doce (<i>Descrição mínima:</i> Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente.)</p>	02 unidades (30g)
<p>Rosquinha de polvilho salgada (<i>Descrição mínima:</i> Preparadas de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente.)</p>	10 unidades pequenas (30g)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Suco de frutas integral sem adição de açúcar (<i>Variedades:</i> laranja e uva. <i>Descrição mínima:</i> alimento minimamente processado, sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos. Aroma e sabor próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente.)	01 copo (200 ml)
Tangerina Ponkan (<i>Descrição mínima:</i> de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)	01 unidade (140 a 180g)
Uva (<i>Variedades:</i> Bordô, Isabel, Niágara ou similares. <i>Descrição mínima:</i> de primeira qualidade; em cachos, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.)	cacheiro inteiro ou fracionado (150 a 180g)

Obs.: As quantidades foram sugeridas em medidas caseiras e por peso, para possibilitar parâmetros diferentes de mensuração, devido às variações que podem ocorrer no tamanho dos produtos. Se necessário, as porções poderão ser ajustadas.